

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 007/2019-COGEPS

RESPOSTA AOS RECURSOS SOBRE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O **12º CONCURSO PÚBLICO** DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIOESTE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.

A Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 9.13 do Edital nº 095/2018-GRE, de 28 de novembro de 2018;
- os recursos contra as respostas do pedido de isenção da taxa de inscrição constantes do Edital nº 005/2019-COGEPS, de 15 de janeiro de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam **deferidas** as solicitações da isenção da taxa de inscrição dos candidatos que comprovaram as condições estabelecidas no Edital nº 095/2018-GRE, conforme segue:

a) - Item 9.3.1 – Cadúncio e membros de família de baixa renda

INSCR Nº	CANDIDATO	PEDIDO ISENÇÃO
22138	Adriele Doreto dos Santos	Deferido
24681	Ana Carolina Ferreira	Deferido
22134	Andreia Dysarz de Lima	Deferido
22304	Carla Cristina Katerenhuk Machado	Deferido
24296	Daiana Alves de Oliveira Pinto	Deferido
24567	Dilvane de Oliveira	Deferido
23131	Edina Cristina Haelderch	Deferido
23217	Francielle Bet Rodrigues	Deferido
23700	Gabriela Andressa Zatelli	Deferido

23751	Gilmar Luis Garda	Deferido
24158	Graziely Wenceslau Soto	Deferido
24152	Isael Diego Miranda Da Cruz	Deferido
24443	Jamille Carolina da Silva Santos	Deferido
24297	Jhonatan Alves de Oliveira Pinto	Deferido
24369	Kamilla Conceição Alves Machado	Deferido
23952	Leisyanne Ojeda Ferreira	Deferido
24321	Liliam Daiane Santana de Sales	Deferido
24539	Lucas Emanuel Rodio	Deferido
24535	Lucia de Oliveira	Deferido
24448	Maria Marli Katerenhuk Machado	Deferido
24532	Matheus Geogete dos Santos Lopes	Deferido
24401	Mônica da Silva	Deferido
23756	Rosiane Nunes Santiago	Deferido
24303	Sabrina de Jesus Oliveira Neves	Deferido
23177	Sandra Gehlen de Oliveira	Deferido
22024	Sirlei França dos Reis	Deferido

b) - Item 9.4.1 – Eleitores convocados para o Serviço Eleitoral

INSCR Nº	CANDIDATO	PEDIDO ISENÇÃO
23274	Alita Fatima Dadalt	Deferido
24370	Edyane Silva de Lima	Deferido
23285	Ilce Benedita Bonora	Deferido

c) - Item 9.5.1 – Doadores de Sangue

INSCR Nº	CANDIDATO	PEDIDO ISENÇÃO
23903	Licia Roberta de Souza	Deferido

Art. 2º - Com a listagem dos requerimentos deferidos, a **UNIOESTE** procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada.

Art. 3º - Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição no certame em andamento.

Art. 4º - Fica **indeferida** a solicitação da isenção da taxa de inscrição do candidato que **NÃO** comprovou as condições estabelecidas no Edital nº 095/2018-GRE, conforme segue:

c) - Item 9.5.1 – Doadores de Sangue

Motivo: Não comprovou 02 doações de sangue válidas no período de 12 meses anteriores à publicação do edital.

INSCR Nº	CANDIDATO	PEDIDO ISENÇÃO
23860	Dirlaine Pacheco	Indeferido

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 23 de janeiro de 2019.

SONIA REGINA SARI FERREIRA
Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0196/2019-GRE (em exercício)